

**RESOLUÇÃO Nº 005/2023**

Dispõe acerca da relação dos responsáveis pela apuração dos votos na eleição do Conselho Tutelar do Município de Itapetim/PE.

**CONSIDERANDO** o disposto no item 13.4 do Edital 01/2023 e arts. 76 a 84 da Resolução nº 01/2023, que dispõe acerca da apuração dos votos da eleição para Conselheiro Tutelar do Município de Itapetim-PE, a Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação vigente, **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Ficam nomeadas as seguintes pessoas para serem responsáveis pela apuração dos votos da eleição para Conselheiro Tutelar do Município de Itapetim-PE, que ocorrerá no dia 01/10/2023:

- Antônio Gabriel Gomes
- Fábio Guilherme Ferreira Malta
- Giselle Ramos Duarte
- Janeide Rafael da Fonte
- Joelinne Rafaella Pereira Gomes
- José Felipe Ferreira de Araújo
- Lidiane Nayara Alves de Lucena
- Luana Nara Campos Sousa
- Maria Valkione Siqueira Lima
- Mariana Lopes de Araújo
- Nyanne Renalle Santos Gomes
- Weslane Rubenia Lima Souza

**Artigo 2º** - Os responsáveis pela apuração dos votos terão as seguintes atribuições:

- a) Receber e conferir as urnas eleitorais após o encerramento da votação.
- b) Realizar a contagem dos votos de forma transparente e de acordo com as normas estabelecidas.

c) Registrar os resultados da apuração e proclamar os candidatos eleitos.

**Artigo 3º** - Os designados no Artigo 1 são responsáveis por garantir que o processo de apuração seja conduzido com precisão e imparcialidade.

**Artigo 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Itapetim/PE, 29 de setembro de 2023.

**MARIANA LOPES DE ARAÚJO**  
Presidente



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**